



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00010/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E NMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NMED- Distribuição, importação e exportação de Medicamentos - Rua Major Belmiro, 0200 - São Jose - Campina Grande - PB, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do processo de Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, Decreto Municipal nº 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e legislação pertinente; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 00006/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00037/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, processo de Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 599.985,90 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CP	400	0,60	240,00
2	ACICLOVIR 50MG POMADA BS 10G	BS	20	6,60	132,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	CP	22500	0,05	1.125,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,11	1.100,00
5	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP 5ML	AP	50	5,25	262,50
6	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE FR 100ML	FR	200	7,70	1.540,00
7	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO	CP	1800	0,80	1.440,00
8	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	CP	1800	1,25	2.250,00
9	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	AP	50	7,00	350,00
10	AGUA BIDEUTILADA 10ML AMP	AP	500	0,40	200,00
11	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE FR 120ML	FR	1800	4,10	7.380,00
12	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE FR 120ML	FR	1800	4,10	7.380,00
13	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML	AP	50	2,00	100,00
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,60	3.000,00
15	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,16	1.600,00
16	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO FR 60ML	FR	1400	8,75	12.250,00
17	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,50	5.000,00
18	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,40	1.600,00
19	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,14	1.400,00
20	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	CP	12000	0,14	1.680,00
21	ATENÓLÓL 25MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,11	880,00
22	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,08	320,00

23	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CP	5000	1,20	6.000,00
24	BENZILPENICILINA 1.200.000UI AMP	AP	200	14,78	2.940,00
25	BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA FR 100ML	FR	200	11,00	2.200,00
26	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,48	4.800,00
27	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML FR 20ML	FR	20	2,10	42,00
28	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,90	4.500,00
29	ESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG/ML FR 20ML	FR	2800	10,00	28.000,00
30	BROMIDARTO DE FENOTEROL 5G/ML FR 20ML	FR	20	6,10	122,00
31	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML AMP 5ML	AP	200	5,10	1.020,00
32	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	AP	200	2,50	500,00
33	CAPTOPRIL 12,5MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,08	160,00
34	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CP	40000	0,06	2.400,00
35	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO FR 100ML	FR	15	13,70	205,50
36	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CP	12000	0,20	2.400,00
37	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,90	1.800,00
38	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	CP	1000	0,80	800,00
39	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	CP	1000	0,32	320,00
40	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,42	1.260,00
41	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CP	500	0,23	115,00
42	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	CP	500	0,28	140,00
43	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FR 60ML	FR	3800	13,00	49.400,00
44	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CP	10000	1,15	11.500,00
45	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,30	900,00
46	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BS 30G	BS	200	4,00	800,00
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,50	2.500,00
48	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,80	1.200,00
49	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,17	1.700,00
50	CLONAZEPAM 2,0MG COMPRIMIDO	CP	18000	0,17	3.060,00
51	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FR	300	4,90	1.470,00
52	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AP	200	0,55	110,00
53	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL FR 10ML	FR	300	1,50	450,00
54	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AP	400	0,42	168,00
55	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,65	975,00
56	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,40	800,00
57	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CP	1200	0,37	444,00
58	COMPLEXO B AMP 2ML	AP	500	2,30	1.150,00
59	COMPLEXO B XAROPE FR 120ML	FR	100	4,20	420,00
60	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CP	5000	0,11	550,00
61	COMPLEXO POLIVITAMINICO SOL. ORAL FR 20ML	FR	100	3,50	350,00
62	DEPAKOTE 250MG COMPRIMIDO	CP	1500	1,70	2.550,00
63	DEXAMETASONA 1MG/G CREME BS 10G	BS	3000	2,10	6.300,00
64	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	FR	200	3,40	680,00
65	DEXAMETAZONA 4MG/ML AMP 2,5ML	AP	200	2,20	440,00
66	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,17	850,00
67	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,13	520,00
68	DIAZEPAN 5MG/ML AMP 2ML	AP	50	2,00	100,00
69	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMP 3ML	AP	200	1,75	350,00
70	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,11	550,00
71	DIMENIDRATO 50MG + PIROXIDINA 50MG/ML AMP 1ML	AP	200	3,10	620,00
72	DIMENIDRATO 25MG + PIROXIDINA 5MG/ML SOL. ORAL 20ML	FR	500	10,00	5.000,00
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 2ML	AP	500	1,45	725,00
74	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	CP	6000	0,20	1.200,00
75	DIPIRONA SDICA 500MG/ML SOL. ORAL FR 10ML	FR	2000	1,45	2.900,00
76	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP 20ML	AP	50	11,70	585,00
77	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	AP	20	2,80	56,00
78	ENEMAPLEX (FOSF. MON. + DIS.) FR 130ML	FR	50	10,30	515,00
79	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,47	2.350,00
80	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CP	500	0,55	275,00
81	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL TB 50G	BS	20	19,65	393,00
82	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,65	3.250,00
83	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,20	1.600,00
84	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL FR 20ML	FR	100	6,80	680,00
85	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	AP	20	4,00	80,00
86	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	CP	500	0,70	350,00
87	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,15	1.200,00
88	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL ORAL 100ML	FR	300	8,10	2.430,00
89	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL 100ML	FR	2000	8,10	16.200,00
90	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CP	7000	0,11	770,00
91	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML	AP	500	1,10	550,00
92	GLICOSE 50% AMP 10ML	AP	200	0,55	110,00
93	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,28	840,00
94	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CP	6000	0,50	3.000,00
95	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML	AP	30	16,10	483,00
96	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	50000	0,05	2.500,00
97	HIDROCORTISONA 500MG AMP	AP	200	14,40	2.880,00

497
FIS 1,20
DE LAZAR...

Handwritten signature

98	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FR 100ML	FR	600	4,80	2.880,00
99	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	5000	2,30	11.500,00
100	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CP	15000	0,20	3.000,00
101	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,40	1.600,00
102	COLAGENASE 0,6U/G BS 30G	BS	100	41,50	4.150,00
103	COLAGENASE 0,6UG C/ CLORANFENICOL 0,01G/G BS 30G	BS	100	21,00	2.100,00
104	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CP	3000	1,80	5.400,00
105	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,90	2.700,00
106	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL FR 20ML	FR	40	21,50	860,00
107	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	1000	13,50	13.500,00
108	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	300	27,00	8.100,00
109	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	800	15,80	12.640,00
110	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	AP	100	8,70	870,00
111	LIDOCAÍNA 2% GELEIA BS 30G	BS	50	4,20	210,00
112	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,14	560,00
113	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR 100ML	FR	1500	4,30	6.450,00
114	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	CP	25000	0,11	2.750,00
115	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ ML SOL. ORAL 100ML	FR	2000	2,50	5.000,00
116	DEXCLOFENIRAMINA 2MGCOMPRIMIDO	CP	5000	0,20	1.000,00
117	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CP	15000	0,11	1.650,00
118	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,14	1.120,00
119	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CP	500	0,17	85,00
120	MANTIDAM 100MG COMPRIMIDO	CP	800	0,80	640,00
121	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CP	600	0,11	66,00
122	MEBENDAZOL 20MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	300	2,50	750,00
123	MELOXICAN 15MG COMPRIMIDO	CP	500	6,40	3.200,00
124	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CP	7500	0,20	1.500,00
125	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CP	36000	0,20	7.200,00
126	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CP	1000	0,35	350,00
127	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,36	2.880,00
128	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AP	200	0,55	110,00
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,22	1.100,00
130	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO FR 100ML	FR	1000	7,75	7.750,00
131	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BS 50G	BS	400	10,00	4.000,00
132	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G BS 10G	BS	5000	2,50	12.500,00
133	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,17	1.360,00
134	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,20	800,00
135	NIMESULIDA 50MG/ML SOL.ORAL FR 15ML	FR	1000	2,60	2.600,00
136	NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,49	735,00
137	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BS 60G	BS	3000	10,15	30.450,00
138	NISTATINA 100.000UI SOL. ORAL FR30ML	FR	250	5,80	1.450,00
139	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	CP	16000	0,40	6.400,00
140	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,12	480,00
141	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL FR 5ML	FR	5000	1,45	7.250,00
142	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,11	1.100,00
143	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	CP	300	0,70	210,00
144	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	CP	300	0,35	105,00
145	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,16	240,00
146	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,22	440,00
147	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML	AP	800	4,00	3.200,00
148	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CP	18000	0,06	1.080,00
149	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,20	1.000,00
150	RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML	AP	1000	1,10	1.100,00
151	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,62	2.480,00
152	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,67	1.340,00
153	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UN	2000	1,10	2.200,00
154	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,80	1.600,00
155	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL FR 15ML	FR	700	2,30	1.610,00
156	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,20	2.000,00
157	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,35	1.750,00
158	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% FR 30ML	FR	500	1,90	950,00
159	SULFA. 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	500	2,60	1.300,00
160	SULFA 400MG + TRIMETOPRINA 80MG COMPRIMIDO	CP	6000	0,22	1.320,00
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G PT 400G	PT	80	0,55	44,00
162	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,11	1.100,00
163	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL FR 30ML	FR	400	1,90	760,00
164	TETRACICLINA 25MG + ANFOTERICINA B 12,5MG/G CR VAG. BS 45G	BS	50	22,30	1.115,00
165	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,16	1.280,00
166	VITAMINA C 200MG/ML SOL. ORAL FR 20ML	FR	250	2,50	625,00
167	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,42	1.680,00
168	VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML	AP	500	1,45	725,00
169	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PC	10	7,60	76,00
170	ÁGUA DESTILADA GL 1000ML	GL	500	16,50	8.250,00
171	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70MM CX C/100	CX	50	12,80	640,00

498
 11.500,00
 3.000,00
 1.600,00
 4.150,00
 2.100,00
 5.400,00
 2.700,00
 860,00
 13.500,00
 8.100,00
 12.640,00
 870,00
 210,00
 560,00
 6.450,00
 2.750,00
 5.000,00
 1.000,00
 1.650,00
 1.120,00
 85,00
 640,00
 66,00
 750,00
 3.200,00
 1.500,00
 7.200,00
 350,00
 2.880,00
 110,00
 1.100,00
 4.000,00
 12.500,00
 1.360,00
 800,00
 2.600,00
 735,00
 30.450,00
 1.450,00
 6.400,00
 480,00
 7.250,00
 1.100,00
 210,00
 105,00
 240,00
 440,00
 3.200,00
 1.080,00
 1.000,00
 1.100,00
 2.480,00
 1.340,00
 2.200,00
 1.600,00
 1.610,00
 2.000,00
 1.750,00
 950,00
 1.300,00
 1.320,00
 44,00
 1.100,00
 760,00
 1.115,00
 1.280,00
 625,00
 1.680,00
 725,00
 76,00
 8.250,00
 640,00

MF

172	ÁLCOOL 90% 1000ML	LT	30	11,20	336,00
173	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	LT	60	14,00	840,00
174	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	30	19,60	588,00
175	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M PCT C/ 12	PC	250	6,85	1.712,50
176	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M PCT C/ 12	PC	180	10,25	1.845,00
177	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M PCT C/ 12	PC	100	13,50	1.350,00
178	ATADURA CREPOM 30CM x 1,8MPCT C/ 12	PC	50	23,60	1.180,00
179	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UN	50	6,50	325,00
180	CATETER INTRAVENOSO 14G	UN	100	1,90	190,00
181	CATETER INTRAVENOSO 16G	UN	100	1,70	170,00
182	CATETER INTRAVENOSO 18G	UN	100	1,70	170,00
183	CATETER INTRAVENOSO 20G	UN	100	1,70	170,00
184	CATETER INTRAVENOSO 22G	UN	100	1,70	170,00
185	CATGUT SIMPLES 0 C/AG 4 CX/24	CX	1	164,00	164,00
186	CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG 4 CX/24	CX	1	164,00	164,00
187	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 3.5 CX/24	CX	1	164,00	164,00
188	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG 3.0 CX/24	CX	1	164,00	164,00
189	CAPO OPERATÓRIO 45 X 50CM N/ ESTERIO PCT C/ 50	PC	20	100,00	2.000,00
190	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL	UN	400	0,75	300,00
191	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	RL	100	12,40	1.240,00
192	ESPÁTULA DE AIRES PCT C/ 100	PC	5	9,80	49,00
193	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	UN	400	1,75	700,00
194	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	UN	400	2,00	800,00
195	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	UN	30	2,65	79,50
196	ETER 35% 1000ML	LT	3	41,50	124,50
197	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	RL	150	5,80	870,00
198	FITA P/ AUTO CLAVE 19MM X 30M	RL	100	8,70	870,00
199	FIXADOR P/ CITOLÓGICO FR 100ML	FR	3	16,30	48,90
200	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA 1000G	KG	10	13,00	130,00
201	IODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE 1000ML	LT	3	32,50	97,50
202	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA CX C/50	CX	10	10,70	107,00
203	LAMINA BISTURI N° 15 CX C/ 100	CX	5	51,00	255,00
204	LAMINA BISTURI N° 21 CX C/ 100	CX	2	51,00	102,00
205	LAMINA BISTURI N° 23 CX C/ 100	CX	2	51,00	102,00
206	LAMINA BISTURI N° 24 CX C/ 100	CX	2	51,00	102,00
207	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 6,5 PAR	UN	50	2,20	110,00
208	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 7,0 PAR	UN	50	2,20	110,00
209	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 7,5 PAR	UN	50	2,20	110,00
210	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 8,0 PAR	UN	20	2,20	44,00
211	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO G C/ 100	CX	10	33,60	336,00
212	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO M C/ 100	CX	100	33,60	3.360,00
213	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO P C/ 100	CX	250	33,60	8.400,00
214	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CX C/ 50	CX	10	11,00	110,00
215	PINÇAS DE SHERON DESCARTÁVEL	UN	400	2,70	1.080,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	RL	15	120,00	1.800,00
217	SCALP 19G	UN	100	0,50	50,00
218	SCALP 21G	UN	300	0,50	150,00
219	SCALP 23G	UN	500	0,50	250,00
220	SCALP 25G	UN	500	0,50	250,00
221	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AG. 14 x 0,35MM	UN	6000	0,43	2.580,00
222	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AG. 25 x 0,70MM	UN	6000	0,37	2.220,00
223	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AG. 25 x 0,70MM	UN	6000	0,49	2.940,00
224	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AG. 25 x 0,70MM	UN	6000	0,62	3.720,00
225	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AG. 25 x 0,70MM	UN	6000	0,94	5.640,00
226	SONDA DE FOLEY N° 16 2 VIAS	UN	30	5,10	153,00
227	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	UN	3000	1,45	4.350,00
228	SONDA NASOGATRICA CURTA N° 12	UN	3000	1,25	3.750,00
229	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AP	3000	6,30	18.900,00
230	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	AP	1500	7,00	10.500,00
231	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	AP	2000	7,00	14.000,00
232	TIRA REATIVA P/ GLICEMIA CX C/ 50 UNIDADES	CX	50	67,00	3.350,00
233	TERMOMETRO CLÍNICO	UN	20	9,70	194,00
234	GAZE HIDRÓFILO ROLO 91CM X 91M 9 FIOS	RL	400	44,30	17.720,00
235	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 50	PC	30	11,00	330,00
				Total:	599.985,90

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02110.10.301.2007.2024; Manutenção dos Serv. de Saúde
02110.10.301.2007.2026; Manutenção do Programa da Saúde da Família-PSF
02110.10.301.2007.2028: Programa Saúde Bucal
02110.10.301.2007.2030; Aquisição de Medicamentos p/Distribuição Gratuita
02110.10.301.2007.2031; Aquisição de Medicamentos P/Farmácia Básica
02110.10.301.2007.2056; Implantação e Manutenção do CEO
02110.10.302.2007.2066; Manutenção do SAMU
02110.10.302.2019.2063; Manutenção dos Serv. da saúde Mental CAPS
Natureza da Despesa: 3390.30.000 e/ou 3390.32.0000
Fontes:211/212/221



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada

sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

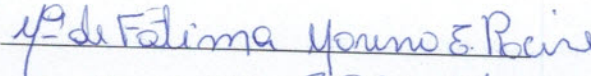
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

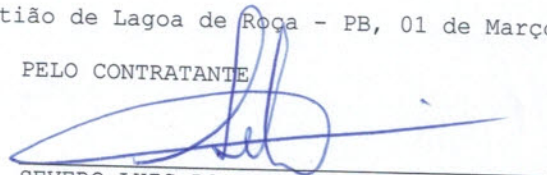
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS


023.687.147-98



009.988.794-01

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


NMED- Distribuição, importação e exportação de Medicamentos



nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 01 de Março de 2018

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 14 de Março de 2018. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 01 de Março de 2018

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

PROCESSO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Creche Municipal, do Programa Brasil Alfabetizado e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Ação Social do Município de Riachão do Bacamarte.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00003/2018, a empresa ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, no valor total de R\$ 377.610,00 (Trezentos e setenta e sete mil seiscentos e dez reais).

Riachão do Bacamarte(PB), 01 de março de 2018.

ERIVALDO GUEDES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONTRATADA: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP, CNPJ nº 25.008.219/0001-68.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Creche Municipal, do Programa Brasil Alfabetizado e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Ação Social do Município de Riachão do Bacamarte.

VALOR TOTAL: R\$ 377.610,00 (Trezentos e setenta e sete mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 31/12/2018.

FONTES DE RECURSOS: PNAE, CRCIES, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, SCFV, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Riachão do Bacamarte(PB), 01 de março de 2018.

ERIVALDO GUEDES AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NMED- Distribuição, importação e exportação de Medicamentos - R\$ 599.985,90.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Março de 2018

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00037/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110.10.301.2007.2026; 02110.10.301.2007.2028; 02110.10.301.2007.2030; 02110.10.301.2007.2034; 02110.10.301.2007.2026; 02110.10.301.2007.2056; 02110.10.301.2007.2066; 02110.10.302.2019.2063; Natureza da Despesa: 3390.30.000 e/ou 3390.32.0000 Fontes:211/212/221. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00010/2018 - 01.03.18 - NMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos - R\$ 599.985,90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2017.

Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Vilmar Emerson Izidro Dias - ME. CNPJ Nº 09.911.766/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.811, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220cv, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com eixo reduzido na traseira, com inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, (.....), neste município. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 00004/2017. Dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15.452.2010.2072 - Manutenção dos Encargos de Limpeza Publica 3390.39.000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/03/2018. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas. Com Fulcro no Art. 57, II, §1º da Lei 8666/93. ASSINAM: Severo Luis do Nascimento Neto e Vilmar Emerson Izidro Dias.

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO 1.8.002/2018 AO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO N. 0002/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00006/2017. Assinada pela Secretaria municipal de Saúde de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor das empresas: OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO EPP inscrita no CNPJ N.º 02.401.445/0001-09, que tem por objeto a Contratação para Locação de Veículos sem Condutor, no valor global de R\$365.800,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocando o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 28 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

ADESÃO 1.8.002/2018 AO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2017
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Adesão 1.8.002/2018 ao REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monteiro. FUNDAMENTO LEGAL: em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017, Adesão nº. 1.8.002/2018 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a empresa OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO - EPP, CNPJ: 02.401.445/0001-09, com sede, Av. Epitácio Pessoa 4622 Sala 101, Cabo Branco João Pessoa -PB CEP: 58.045-000, com o valor total de R\$ 365.800,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) - Contrato Administrativo nº 06.1.01/2018/CSL/FMS,

Monteiro - PB, 01 de Março de 2018.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
GESTORA DO FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.001/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para a Contratação de Empresa Para Construção de Sistemas Domésticos Para Armazenamento De Água de Chuva.

LICITANTES HABILITADOS:

- PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME;
- MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP;
- AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA;
LICITANTES INABILITADOS:



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/03/2018 às 09:22:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 21643/18 da subcategoria Contratos, exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000102018

Data da Publicação: 02/03/2018

Data da Assinatura: 01/03/2018

Data Final do Contrato: 31/12/2018

Valor Contratado: R\$ 599.985,90

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado (Nome): NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 15.218.561/0001-39

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9246a7dcd60da78f6e1182a73cec0ef3

João Pessoa, 14 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB